MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 82, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR

Vice-Reitor no exercício da Reitoria